



ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE GESTÃO

N.º 6/2024

Aos dois dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, teve início, na sala de reuniões, a reunião do Conselho de Gestão, do IPSantarém.

Estiveram presentes o Presidente, Prof. João Moutão, a Vice-presidente, Prof. Sónia Seixas e o Administrador, Dr. António Marques, e, a convite do Sr. Presidente, o Vice-presidente, Prof. Hélder Pereira. Foi também convidada a estar presente na reunião, a Administradora dos Serviços de Ação Social, Prof. Isabel Barroso.

Ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação e aprovação da proposta de orçamento 2025;
3. Proposta de Tabela de preços a praticar nas residências aos estudantes;
4. Proposta de Tabela de preços das refeições – Estudantes e Funcionários;
5. Ponto de situação das Residências, da CM de Rio Maior e da ESDRM;
6. Aprovação da alteração da tabela de emolumentos;
7. Outros assuntos.

1. Informações

Não houve quaisquer informações a dar neste ponto.

2. Apreciação e aprovação da proposta de orçamento 2025

Relativamente ao ponto 2, o Presidente apresentou aos restantes membros do Conselho os aspetos mais relevantes da proposta de orçamento do IPSantarém para 2025, e que refletem o conteúdo dos mapas a remeter à Direção Geral do Orçamento, anexos à presente ata.

Na sequência da preparação da proposta de Orçamento do Estado para 2025, o Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação comunicou que a dotação das IES seguiria a fórmula constante da lei e que refletiria os ajustamentos necessários de modo a corrigir o desequilíbrio entre instituições registado no passado.

No caso do IPSantarém, o aumento de dotação proposto é de apenas 2,6 % em relação a 2024.

Assim, o valor total a inscrever pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) em receitas de impostos é de **16 635 697 €** (dezasseis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros), correspondendo a uma atualização de 2,6 % face à dotação total de OE atribuída em 2024.

Do valor global da dotação (**16 635 697 €**), será alocado ao orçamento do Instituto o valor de **16 113 833 €** (dezasseis milhões, cento e treze mil setecentos, e oitocentos e trinta e três euros) atribuindo-se aos Serviços de Ação Social a parcela remanescente de **521 864 €** (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro euros).

SOBRE O ORÇAMENTO DO INSTITUTO

Previsão de receita

No caso do Instituto, o orçamento para o ano de 2025 apresenta uma previsão de receitas global de **40 987 929 €**, prevendo-se um aumento de **13 448 517 €** face a 2024 (**49%**). No caso das receitas previstas para 2025 verifica-se:

- a) uma receita prevista de 16 113 833 € provenientes das receitas de impostos (OE), integrando 404 014€ (1%) atribuído na dotação inicial;
- b) uma receita prevista de 5 500 000 € ao nível das receitas próprias, prevendo-se um aumento nesta componente de 784 600 (16,64%), essencialmente relacionada com o aumento das receitas de propinas, derivadas do aumento do número de estudantes e da cobrança de dívidas relacionadas com propinas em atraso;
- c) uma receita prevista de 19 374 096 € proveniente dos fundos europeus, correspondendo a um aumento no valor de 12 416 016 € (178,44%), que está relacionada com a execução dos financiamentos do PRR em 2025 (Impulso jovem e adulto, residências de estudantes em santarém, agendas mobilizadoras, bem como dos financiamentos previstos do quadro comunitário PT2030;

Previsão de despesa

A previsão de despesa global para o Instituto em 2025 situa-se no valor de **40 987 929 €**. No caso das despesas previstas para 2025 verifica-se:

- a) Uma despesa prevista de 19 322 529 € na rubrica de recursos humanos, a qual será reforçada no valor de 721 099 € (4%).
 - a. A maior parte deste valor será para fazer face aos aumentos salariais e demais

alterações remuneratórias já registadas em 2024, e que se irão repercutir no próximo ano, designadamente:

- i. Aumentos remuneratórios da função pública em 2023: 573 752,09 €;
 - ii. Aumentos dos subsídios de refeição em 2023: 52 467,00 €;
 - iii. Aumentos relacionados com o Decreto-Lei n.º 51/2022: 25 645,91 €;
 - iv. Aumentos relacionados com as valorizações remuneratórias dos docentes no âmbito da sua avaliação de desempenho: 107 991,33 €;
 - v. Aumentos relacionados com as valorizações remuneratórias dos trabalhadores não docentes no âmbito do SIADAP: 36 996,15 €;
- b. O valor remanescente (354 578,52 €) está previsto para fazer face aos aumentos salariais que é previsível que se verifiquem em 2024, e para assegurar a finalização dos concursos para o pessoal docente e não docente abertos, com previsão de conclusão em 2024, incluindo os relacionados com o Decreto-Lei n.º 112/2021, que aprova o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior.
- b) Uma despesa prevista de 11 338 188 € na rubrica de aquisição de bens e serviços, refletindo um aumento de 5 611 793 € (27,67 %), essencialmente relacionado com a aprovação e execução de projetos com financiamento;
- c) Uma despesa prevista de 2 388 922 € na rubrica de Transferências, relacionada com a transferência de verbas para parceiros de projetos. Este valor é superior em 1 456 372 € face a 2024, refletindo uma redução do montante a transferir.
- d) Uma despesa prevista de 7 938 290 € na rubrica de Investimento, relativa a projetos que preveem a aquisição de bens de capital, designadamente os relacionados com a aquisição de equipamentos no financiados por fundos variados.

SOBRE O ORÇAMENTO DOS SAS

Previsão de receita

Em relação aos SAS, o orçamento para o ano de 2025 apresenta uma previsão de receitas global de **949 864 €**, refletindo um aumento de 60 389 € (6,8%) face a 2024.

Nota: o valor do OE a atribuir aos SAS será 508.639€ (OE 2024) + 2,6% = **521.864€**; previsão de receitas próprias – **428 000 €**, o que totaliza **949 864 €**.

Este aumento de receita está relacionado com a previsão do aumento na rubrica de venda de bens e serviços, relacionada com a venda de refeições e previsão do aumento do número de quartos para

JA
Ay Soares

utilização dos estudantes (as novas residências da ESDRM, dos Regentes e Escola de Ensino – correspondente a cerca de mais 200 camas). No entanto das residências em funcionamento, temos diminuição de 27% dos quartos, dado o seu estado de degradação, necessitando de intervenção urgente. Ou seja, do total de 277 camas – Res. Andaluz (153 camas); S. Pedro (102 camas); PAC (22 camas) – **estão encerrados os quartos correspondentes a 74 camas.**

Tem-se mantido igualmente o aluguer de quartos das residências durante o período de verão o que reflete o equilíbrio do orçamento dos SAS.

Prevê-se em Santarém e Rio Maior - 325 camas X 98,12 € X 10 meses = 318 890 € + (62 camas X 89,12 € X 10 meses = ~~60 834,4 €~~ 55 254,4 €)

Previsão da despesa

Relativamente à previsão de despesa, o orçamento dos SAS para o ano de 2025 apresenta o valor de **949 864 €**.

- 1) Uma despesa prevista de **592 804 €** na rubrica de recursos humanos, refletindo num aumento de 37 651 € (6,8%). Este valor está relacionado com o aumento das remunerações em 2024, e também a previsão de afetação de recursos humanos relacionado com o aumento das residências, prevendo-se o recrutamento total de 5 trabalhadores (considerando as saídas em 2024 por mobilidade e aposentação) e o regresso de uma trabalhadora em mobilidade no IPSantarem. Prevê-se que as entradas por Admissões externas a serviços Adm. Central sejam efetuadas em setembro de 2025. Esta previsão prende-se com os novos serviços, nomeadamente a abertura de mais 3 residências e do serviço de saúde e bem-estar.
- 2) Uma despesa prevista de **357 060 €**, refletindo um aumento de 86 542 € (24%) na rubrica de aquisição de bens e serviços, a qual se deve à previsão do aumento das despesas de funcionamento das novas residências, e a manutenção dos enormes encargos com o funcionamento das cantinas em 2025.

Concluída a análise da proposta de Orçamento para 2025, o Presidente colocou esta proposta à votação do Conselho, a qual foi aprovada por unanimidade.

3. Proposta de Tabela de preços a praticar nas residências aos estudantes

O Presidente passou a palavra à Administradora dos SAS do IPSantarém, que apresentou ao Conselho, para sua apreciação, uma nova tabela de preços a praticar nas residências do Instituto, para estudantes ali residentes.

Explicou que a tabela proposta foi atualizada em função do índice de atualização de preços do INE e do IAS.

Não havendo qualquer pedido de esclarecimentos e colocada à votação, o Conselho aprovou, por unanimidade, a nova tabela, anexa à presente ata e da qual faz parte integrante.

Passou-se ao quarto ponto da ordem de trabalhos.

4. Proposta de Tabela de preços das refeições – Estudantes e Funcionários

O Presidente fez o enquadramento deste assunto, referindo-se ao atual custo real das refeições suportado pelo IPSantarém, na sequência do último concurso realizado e contrato estabelecido com a empresa ICA.

Nesse sentido, manifestou a sua opinião no sentido da necessidade de atualização do preço a cobrar a estudantes e não estudantes, de modo a atenuar o custo global suportado pelo IPSantarém.

Apreciada a proposta, o Conselho aprovou os novos valores conforme documento anexo à presente ata, da qual faz parte integrante.

Passou-se, de seguida, ao quinto ponto da ordem de trabalhos.

5. Ponto de situação das Residências, da CM de Rio Maior e da ESDRM

O Presidente pediu à Administradora dos SAS do IPSantarém para fazer o ponto de situação relativo às residências de estudantes de Rio Maior.

A Administradora, tomando a palavra, esclareceu o Conselho do desenvolvimento do processo de disponibilização da residência de estudantes cedida pela CM de Rio Maior, designadamente quanto à assinatura do protocolo entre as duas instituições.

De seguida fez também o ponto de situação relativo às últimas ocorrências na residência do Instituto, no campus da ESDRM, referindo a necessidade de se acautelarem junto dos estudantes, algumas situações que têm vindo a contribuir para a degradação das instalações e do ambiente entre os residentes.

Passou-se ao sexto ponto da ordem de trabalhos.

6. Aprovação da alteração da tabela de emolumentos

O Presidente enquadrou este assunto na necessidade de introdução, na tabela de emolumentos do IPSantarém, de taxas de inscrição, candidatura e de frequência para os programas de estudos de pós-doutoramentos, recentemente criados no IPSantarém.

Assim, propôs os seguintes valores:

- Taxa de candidatura – 50€
- Taxa de inscrição – 35€ + valor do seguro escolar
- Taxas de frequência:
 - Programa de estudos de pós-doutoramento – 1200€/ano
 - Prorrogação de frequência por 6 meses – 600€

Apreciada a proposta, o Conselho aprovou, por unanimidade, os valores acima indicados e solicitou ao Presidente a sua inserção na tabela de emolumentos atualmente em vigor no IPSantarém.

Passou-se ao sétimo e último ponto da ordem de trabalhos.

7. Outros assuntos

Não foram apreciados quaisquer outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual se lavrou o presente extrato de ata, que, posto à aprovação de todos os membros, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinado pelo Presidente, pela Vice-presidente e pelo Administrador, que o elaborou.

O Presidente do IPSantarém



João Moutão

A Vice-presidente do IPSantarém



Sónia Seixas

O Administrador do IPSantarém



António Marques